



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual N° 233 de 24/12/48
CNPJ nº 45.162.054/0001-91
"Paço Municipal Christovam Melhado"



DECRETO N.º 5.115/2.025

Atualiza valor da Unidade Fiscal do Município – UFM para o exercício de 2.026 e dá outras providências.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que de acordo com a FIPE, a inflação referente ao exercício em curso, apurada até a presente data (IPC - Base de dados dezembro/2.024 – novembro/2.025), atingiu 3,85% (três vírgula oitenta e cinco por cento) e a necessidade de atualização do valor da Unidade Fiscal – UFM;

DECRETA:

ART. 1º - O valor da UNIDADE FISCAL MUNICIPAL – UFM, fica atualizado em 3,85% (três vírgula oitenta e cinco por cento), conforme os índices apurados referente ao período de dezembro/2.024 a novembro/2.025, passando a corresponder a R\$ 63,34 (sessenta e três reais e trinta e quatro centavos) a partir de 01 de janeiro de 2.026.

ART. 2º - A partir da publicação deste Decreto, os cálculos dos Tributos Municipais terão como referência o valor de que trata o artigo anterior.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, aos 04 de dezembro de 2.025.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado, afixado e arquivado na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicado nos termos da legislação vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO
Assistente Administrativo